

MANDATO DE 2021 A 2025

ACTA Nº 61

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, bem como com o disposto no Artigoº 34º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei nº 4/2015 de 07/01, com nova redação pela Lei nº 72/2020 de 16/11), foi lavrada a presente Acta, referente a **Reunião Pública** que decorreu no dia **26 de Março de 2024**, com início às 18:30 horas nas instalações da UFQB, sito na Praceta Infanta Dona Isabel de Portugal, nº 11, Loja B, Casal da Barôta, 2605 – 651 Belas, estando presentes: Daniel Canário (Vogal), Joaquim Casimiro (Secretário), Luís Melo (Tesoureiro), e Helena Santos (Vogal), a Sra. Presidente Paula Alves e as Sras. Vogais, Ana Pacheco e Telma Leitão, estiveram ausentes por motivos de representação da Junta em Reunião fora da área da Freguesia, de acordo com lista de presenças, devidamente assinada. Esta Reunião tem o intuito de ouvir a população, pelo que não tem ordem de trabalhos definida;

1 – Dado que a reunião é pública, foi concedida uma tolerância de 30 minutos, porque à hora marcada não se encontrava nenhum freguês presente, esgotada a tolerância foi encerrada a reunião por não haver público e não haver nada a registar.

Nada mais existindo, a presente Acta foi posta à votação dos presentes e a mesma foi:

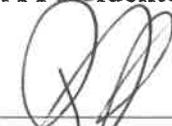
APROVADA POR UNANIMIDADE

Nada mais existindo, a reunião findou às 19:00 h, tendo sido encerrada pela Sra. Presidente. ---

Nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º da supracitada Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, bem como com o disposto no Artigoº 34º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei nº 4/2015 de 07/01, com nova redação pela Lei nº 72/2020 de 16/11), eu, Joaquim Antunes Casimiro, Joaquim Antunes Casimiro, por ter sido designado Secretário, lavrei a presente acta. -----

Aos, 17 dias do mês de Abril de 2024, na Rua Conde Almeida Araújo, n.º 44, em Queluz

A Presidente



Paula Alves